



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 62/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.011518/2026-71

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria Ufersa/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Ufersa; a correspondência eletrônica, enviada em 16 de abril de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita emissão de portaria de nomeação de comissão para eleição de representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA; a Portaria nº 45 /2026 – PROPPG, de 23 de julho de 2026; a ata da reunião da comissão eleitoral para a homologação da eleição do representante discente e suplente do colegiado do PPGMSA, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, os representantes discentes do Programa: Ramona Rodrigues Amaro de Oliveira (titular) e Cherlyson Cunha de Medeiros (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 14:47)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **954f62e744**